fls. 63

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje

EM, 19 de Julho de 2002

Procuradoria Municipal - Biblioteca
P.M.N.I.

LEI Nº 3.387, DE 15 DE JULHO DE 2002.

" Muda denominação da atual Rua Juiz Moacyr Marques Morado para Rua Dr. Paulo Fróes Machado, localizada no Centro desta Cidade".

Autor: Vereador CARLOS ALBERTO CURI CHAMBARELLI

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU , POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. PAULO FRÓES MACHADO a atual Rua Juiz Moacyr Marques Morado, localizada no Centro desta Cidade

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 15 DE JULHO DE 2002.

MARIO MARQUES PEREIRA ~~FILHO~~
Prefeito